

dico de realização de despesas públicas; conhecer o sistema integrado de gestão — módulo financeiro;

11) Comando e Liderança — proporcionar um conjunto de conhecimentos relevantes da importância do factor humano no âmbito organizacional; conhecer os conceitos e teorias de liderança reflectidos no comportamento do líder efectivo; compreender o processo de liderança e o impacto do factor «situação»;

12) Direito Administrativo — ampliar o conhecimento do; princípios e noções fundamentais do direito administrativo, em especial na vertente militar e, em particular, quanto aos aspectos mais importantes do procedimento administrativo relacionados com a acção de comando/chefia; identificar e conhecer as formas básicas de actividade administrativa e do respectivo regime jurídico;

13) Logística das Organizações Internacionais — conhecer e caracterizar os preceitos doutrinários da logística em operações do âmbito da NATO e ONU; descrição, no âmbito da logística, dos procedimentos doutrinários ao nível de componente em operações NATO e ONU;

14) Comunicação e Relação com os Media — proporcionar o enquadramento teórico sobre os processos de interacção entre as organizações e os media noticiosos nas sociedades contemporâneas; apresentar algumas possibilidades de utilização da informação como “arma”;

15) Enquadramento Legislativo das Forças Armadas — analisar conceitos, normas e diplomas legais do quadro legislativo que dão suporte à organização e ao funcionamento da Defesa Nacional e das Forças Armadas;

c) Bloco específico:

1) Estratégia, Geografia Militar e Geopolítica — caracterizar o sistema político internacional e as relações de poder e de influência entre os seus vários actores. Compreender os fenómenos associados ao conflito, à crise e à guerra, como enquadramento para o espectro de emprego das forças militares e em particular da Guarda Nacional Republicana. Dar a conhecer a problemática da segurança interna bem como o enquadramento institucional da Guarda Nacional Republicana no sistema de forças nacional. Transmitir aos oficiais noções elementares da geografia militar e geopolítica;

2) Direito Internacional Público e Europeu — conhecer, analisar e compreender a participação dos diversos actores do sistema internacional no contexto actual;

3) Doutrina das Operações — ministrar os conceitos teóricos referentes à doutrina de operações que permitam complementar e uniformizar os conhecimentos referentes aos diversos sistemas e capacidades a utilizar no emprego de forças no campo de batalha moderno;

4) Técnicas de Estado-Maior 2/3 — ampliar e aprofundar os conhecimentos de técnica de estado-maior, dando relevo aos aspectos práticos do seu exercício no escalão Brigada e ao desempenho de funções como oficial superior da Guarda Nacional Republicana;

5) Metodologia de Investigação Científica — facultar aos oficiais informação sobre a metodologia de abordagem científica, designadamente ao nível das técnicas mais comuns na elaboração e discussão de trabalhos de investigação; definição de uma metodologia padrão para redução da heterogeneidade na elaboração de trabalhos, sem prejudicar a originalidade dos mesmos e aplicação prática da metodologia;

6) História da GNR — conhecer as organizações antecessoras da GNR e o processo histórico que conduziu à sua evolução;

7) Ambiente e Protecção da Natureza — conhecer e compreender a estrutura do Serviço de Protecção da Natureza da Guarda Nacional Republicana e a sua integração e relacionamento com as diversas instituições no âmbito do ambiente;

8) Organização e Cooperação Policial — promover o conhecimento da organização de outras forças e serviços nacionais e congéneres europeias que desempenham funções no âmbito da segurança interna. Consolidar os conhecimentos sobre estruturas fundamentais e enquadramento da cooperação policial europeia;

9) Gestão de Recursos Humanos — habilitar os oficiais com conhecimentos na área de gestão de recursos humanos, perspectivando as principais tendências evolutivas nesta área e os novos desafios que se colocam aos comandantes e chefes como gestores de recursos humanos;

10) Logística da GNR — analisar e aprofundar conhecimentos sobre o apoio logístico na Guarda Nacional Republicana;

11) Gestão Estratégica — desenvolver e exercitar a capacidade de análise dos discentes, ao nível da gestão estratégica. Desenvolver a capacidade de pensar estrategicamente sobre uma organização, nomeadamente sobre como é que a estratégia escolhida pode ser implementada e executada com sucesso;

12) Ciências Criminais — proporcionar e desenvolver, numa perspectiva integrada e multidisciplinar, uma visão global da problemática do fenómeno criminal. Compreender a visão integrada e complementar relativamente ao objecto da actual criminologia: delito, delinquent, vítima e controlo social. Analisar e discutir o fenómeno criminal na

actividade policial. Aprofundar os conhecimentos com temas de direito criminal. Conhecer e compreender a estrutura de prevenção e investigação criminal da Guarda Nacional Republicana e a sua integração e relacionamento com as diversas instituições do sistema nacional e com as principais valências técnicas e científicas do combate ao crime;

13) Gestão de Recursos Financeiros da GNR — dotar os futuros oficiais superiores da Guarda de instrumentos de gestão que os habilitem a exercer acções de comando e chefia de uma forma esclarecida sobre as subunidades administrativas. Dar a conhecer de uma forma aprofundada a estrutura administrativo-financeira da Guarda Nacional Republicana;

14) Operações e Informações das Forças de Segurança — aprofundar os conhecimentos sobre o emprego de todas as componentes do sistema de forças da Guarda Nacional Republicana;

15) Gestão Orçamental e Recursos Financeiros — proporcionar uma visão sistemática da gestão orçamental nos serviços públicos, aprofundando conceitos fundamentais, métodos, técnicas e instrumentos previsionais. Acompanhar a gestão previsual pública desde as Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Estado até ao processo orçamental dos serviços com autonomia administrativa e serviços com autonomia administrativa e financeira;

16) Sistemas de Controlo e Gestão — identificar e compreender as metodologias mais usuais na concepção, implementação e acompanhamento de sistemas de controlo de gestão, quer conceptualmente quer na sua aplicação prática. Habilitar os discentes com ferramentas que potenciem as suas competências e capacidades de análise, diagnóstico e concepção do sistema de controlo de gestão, adequados às necessidades das instituições públicas;

17) Auditoria e Prestação de Contas — conhecer o enquadramento legal do controlo interno nas instituições públicas e o sistema nacional de controlo interno da administração financeira do Estado. Proporcionar uma visão integrada da auditoria e da prestação de contas como importantes áreas funcionais na Administração Pública, proporcionando aos discentes uma base sólida de conhecimentos necessários à tomada de decisões contabilísticas, financeiras e processuais.

d) Bloco complementar — visa dotar os oficiais de uma formação avançada em direito, segurança e defesa, permitindo-lhes obter conhecimentos sobre os diferentes sistemas de segurança em Portugal, para além de os habilitar no domínio do direito público aplicável, assim como na protecção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 17699/2008

As atribuições cometidas ao Comando Nacional das Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Protecção Civil exigem que a estrutura de comando seja dotada de elementos que, com formações e experiências de excelência, diversificadas e complementares, permitam assegurar, com eficiência, o planeamento e a direcção e gestão das situações de acidente grave e catástrofe, com vista à oportuna protecção das pessoas, segurança do património e defesa do ambiente.

Neste contexto, a eficácia da resposta do sistema nacional de operações de socorro depende da administração activa dos sistemas de apoio à decisão, no âmbito da informação operacional, em concurso com as estratégias definidas no âmbito da gestão dos sistemas de informação e qualidade da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 42.º, conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 49.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, sob proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, obtida a anuência do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de 2.º comandante operacional nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Protecção Civil, previsto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, o tenente-coronel da Força Aérea José Manuel Morais Codeço.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Junho de 2008.

23 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — José Manuel Morais Codeço.
 Posto — tenente-coronel da Força Aérea.
 Nacionalidade — Campo Grande, Lisboa.
 Nacionalidade — portuguesa.
 Data de nascimento — 3 de Maio de 1959.

Formação académica: 1977 — frequência da licenciatura em Educação Física, no Instituto Superior de Educação Física — Lisboa; 1978 — curso de oficiais milicianos de Polícia Aérea, na Base Aérea n.º 3; 1979 — curso de oficiais técnicos de mecanografia e estatística, na Direcção do Serviço de Informática da Força Aérea; 1982-1983 — curso de formação de ingresso no quadro de oficiais técnicos de informática da Força Aérea; 1984 — curso de informática operacional; 1985 — curso técnicas, analisis y programacion del sistema SADA, em Madrid, Espanha — curso ADP — security, no SHAPE, Bélgica; 1985-1986 — curso NADGE Software Familiarization Program, no NATO Programming Centre, Bélgica; 1989 — curso básico de comando, no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea; 1995 — curso geral de guerra aérea de promoção a oficial superior, no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea; 2000 — curso NATO staff Officers Orientation Course, na Escola da NATO, Alemanha; 2001 — curso Communications and Information Orientation Course, na Escola da NATO, Itália; 2003 — curso gestão de projectos informáticos, no Instituto Nacional de Administração; 2006 — cursos gestão do risco em projectos e Network Centric Operations, na Força Aérea; 2008 — curso concepção, gestão e avaliação de projectos, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Percurso profissional: 1978-1979 — comandante de pelotão e esquadilha de Polícia Aérea, na Força Aérea; 1980-1983 — técnico de informática; 1984 — integra o grupo das tecnologias de informação, do projecto de implementação do sistema de comando e controlo aéreo de Portugal (SICCAP), onde participou na elaboração do caderno de especificações do sistema e na análise das propostas; 1987-1999 — representante nacional na NATO, no Air Defence Software Committee/ACCS Software Committee; 1992 — integrou a equipa oficiais técnicos de informática que acompanhou, em França, junto da firma THOMSON-CSF, o desenvolvimento da fase II do SICCAP; 1997-1998 — chefe do Centro de Informática Operacional, no Comando Operacional da Força Aérea (COFA); 1999-2002 — analyst programmer, no NATO Programming Centre, em Glons, Bélgica, onde desempenhou funções no Operations Management Branch, como coordenador do sistema Integrated Command and Control Software for Air Operations (ICC), software de apoio ao planeamento e controlo de missões aéreas, da NATO; 2002-2007 — chefe da Repartição de Sistemas de Informação, na Direcção de Informática da Força Aérea; 2007-2008 — gestor de sistemas de informação e qualidade, na Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Louvores e condecorações: quatro louvores nacionais, dos quais três concedidos por oficiais gerais e um pelo coronel comandante do Depósito Geral de Material da Força Aérea; dois louvores internacionais, concedidos no âmbito da NATO; medalha de prata de comportamento exemplar e medalha de mérito militar de 2.ª classe.

Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública**Édito (extracto) n.º 314/2008**

Nos termos do artigo. 30.º do Estatuto deste Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria 18 836, de 24 de Novembro de 1961, correm éditos, por 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros hábeis, de harmonia com o artigo. 25.º do Estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito.

N.º 1.462 — Silvano Joaquim da Rita Encarnação.
 N.º 2.624 — José Gonçalves Correia.
 N.º 3.462 — Luís Sebastião dos Ramos.
 N.º 3.828 — João de Caires Nóbrega Chícaro.
 N.º 4.518 — António de Sousa Soares.
 N.º 7.068 — António Carvalho Palos.
 N.º 7.310 — Augusto Leonídio Teixeira Amaral.
 N.º 9.154 — Afonso Lopes da Costa.
 N.º 10.442 — Francisco Júlio Vieira Canelas.
 N.º 10 773 — Manuel Joaquim de Resende Rodrigues.
 N.º 13.941 — Vítor de Jesus Gonçalves Glórias.
 N.º 15.537 — Domingos Costa da Silva.

N.º 15.774 — António Augusto Trabulo.
 N.º 16.180 — Manuel dos Santos Leal.
 N.º 16.302 — Américo Ribeiro Barroso.
 N.º 16.340 — Joaquim Ribeiro.
 N.º 16.463 — André de Matos Pais Correia.
 N.º 17.321 — José de Jesus Cabrita.
 N.º 19.339 — Diogo Manuel das Neves Sequeira.
 N.º 19.738 — Maurício Alves Soares.
 N.º 19.834 — Abílio da Conceição Esteves.
 N.º 21.697 — Júlio Fernandes Pedro.
 N.º 22.208 — Vítor Manuel Sousa da Conceição.
 N.º 22.508 — Joaquim Nogueira Contente.
 N.º 24.573 — Amílcar José Sarmento Gaspar.
 N.º 24.613 — António Augusto Neto.
 N.º 24.967 — António José Rocha Geirinhas.
 N.º 32.359 — Manuel Pires Correia.

23 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo,
Adérito Ferreira Pinto.

300468304

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho n.º 17700/2008****Lista n.º 51/08**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Maio de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
José Antônio Corrêa	11-12-57
Jaques Melo da Silva	06-05-81
Silvio Cesar dos Passos Freitas	03-08-68
Andrea Mariano da Silva Souza	25-08-77
Paulo Henrique Ferreira de Almeida	25-01-72
Heloisa Helena Carvalho Alves	26-08-53
Luciana Vampré di Monte	20-10-72
Clair Pereira dos Santos	24-04-77
Fabricia Lopes de Oliveira	24-07-84
Laura Fernanda de Lima	18-07-79
Neuzei Alves Franquelin	28-06-69

23 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 17701/2008**Lista n.º 51/08**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Maio de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Erenice Nunes da Silva	04-07-75

24 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 17702/2008**Lista n.º 51/08**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Maio de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República